



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

P4 da 7ª Região da Polícia Militar

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE	NÚMERO DA UNIDADE DE COMPRAS
10/10/2025	PMMG	1259975

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA OU DIRETORIA
Nome: David Leonardo da Silva, 3º Sgt PM E-mail: 7rpm.compras@gmail.com Ramal para contato: (37)3301-0120	Seção de Compras - 7ª RPM

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos, com entrega conforme estabelecido pelo contratante para suprir necessidade da 7ª Região da Polícia Militar - Divinópolis/MG**, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

1.2.

LOTE	ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	QUANTIDADE	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	0010385243		ROLO 100,00 METRO	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR R; FLEXIBILIDADE: FLEXIBEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: 5; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 1,5 MM2; COR: PRETO;	CONDUMIG OU MEGATRON	150,00	450,00

02	0013993813		ROLO 100,00 METRO	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: 5; ISOLAMENTO: PVC 750V; COBERTURA: PVC; SECAO: 1,5 MM2; COR: AMARELO;	CONDUMIG OU MEGATRON	150,00	450,00
03	0006569843		ROLO 100,00 METRO	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: 4; ISOLAMENTO: PVC 750V; COBERTURA: PVC; SECAO: 1,5 MM2; COR: VERDE;	CONDUMIG OU MEGATRON	150,00	450,00
04	0010774063		ROLO 100,00 METRO	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: 5; ISOLAMENTO: PVC 750V; COBERTURA: PVC; SECAO: 1,5 MM2; COR: AZUL;	CONDUMIG OU MEGATRON	150,00	450,00
05	0018658543		ROLO 100,00 METRO	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENADO; SECAO: 2,5 MM2; COR: PRETO;	CONDUMIG OU MEGATRON	189,62	568,86

06	0018658703		ROLO 100,00 METRO	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENADO; SECAO: 2,5 MM2; COR: AZUL;	CONDUMIG OU MEGATRON	189,62	568,86
07	0018659003		ROLO 100,00 METRO	CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENADO; SECAO: 4,0 MM2; COR: PRETO;	CONDUMIG OU MEGATRON	335,30	1.005,90
08	0011175213		ROLO 100,00 METRO	CABO ELETRICO - TIPO: TETRAPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4; ISOLAMENTO: PVC 0,6/1,0KV; COBERTURA: CAMADA EXTERNA EM PVC; SECAO: 4 X 16 MM2; COR: CONDUTOR(ES) ISOLADO(S) NA(S) COR(ES) PRETA, BRANCA, VERMELHA E AZUL CLARO;	CONDUMIG OU MEGATRON	335,30	1.005,90
09	00188611820		UNIDADE	CANALETA - MATERIA-PRIMA: PVC, COM FITA DUPLA FACE E DIVISORIA PARA CABOS; DIMENSAO: 20MM LARGURA X 10MM ALTURA X 2000MM;	SCHNEIDER	19,79	395,80

10	00192541520		UNIDADE	FITA ISOLANTE - DESCRICAO: FITA ISOLANTE; DIMENSOES: 19 MM X 20 METROS - ESPESSURA DE 0,19 MM; COR: PRETA;	IMPERIAL	4,14	82,80
11	0018594632		CAIXA 100,00 UNIDADE	PARAFUSO COM FENDA - MATERIA- PRIMA: FERRO GALVANIZADO; CABECA: CHATA E FENDA PHILIPS; ROSCA: SOBERBA; MEDIDAS: 6 X 30 MM;	-	67,97	135,94
12	0000903442		CAIXA 100,00 UNIDADE	BUCHA PARA FIXACAO - TIPO: S; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; MEDIDAS: NUMERO 06;	-	57,00	114,00
13	00066984910		TUBO 3,00 METRO	ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO A FOGO; RIGIDEZ: RIGIDO ROSCAVEL, COM COSTURA; ACABAMENTO: LISO; DIAMETRO: 3/4 POLEGADA;	-	63,00	630,00
14	00050903530		UNIDADE	CURVA PARA ELETRODUTO - MATERIA PRIMA: ACO GALVANIZADO; TIPO: ROSCAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; RAIO: LONGO; CLASSE: A; DIAMETRO: 3/4 POLEGADA;	-	5,44	163,20
15	00102718230		UNIDADE	LUVA PARA ELETRODUTO - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; DIAMETRO: 3/4 POLEGADA, ROSCAVEL;	-	3,20	96,00
16	00149949130		UNIDADE	BRACADEIRA (ACESSORIO ELETRICO) - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO GALVANIZADO; APLICACAO: FIXACAO DE ELETRODUTO; MEDIDA: 3/4; TIPO: D/COM CUNHA;	-	0,98	29,40

17	00022118050		UNIDADE	CONDULETE - BITOLA: 3/4 POL; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TIPO: SEM ROSCA; MODELO: E; ACABAMENTO: EM ALUMINIO COR ALUMINIO;	-	9,87	493,50
18	00187559010		UNIDADE	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPTAO 5KA; CORRENTE NOMINAL: 40 AMPERES, CURVA DE DISPARO C; POLARIDADE: BIPOLAR;	SOPRANO ou Schneider	26,44	264,40
19	00118510110		UNIDADE	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPTAO ENTRE 5 E 10KA; CORRENTE NOMINAL: 25 AMPERES; POLARIDADE: BIPOLAR;	SOPRANO ou Schneider	28,18	281,80
20	00010962210		UNIDADE	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPTAO 10000 AMP. - 25KA; CORRENTE NOMINAL: 16 AMPERES; POLARIDADE: BIPOLAR;	SOPRANO ou Schneider	32,50	325,00
21	0015933315		UNIDADE	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO DE POTENCIA, CAP. INTERRUPTAO 5KA; CORRENTE NOMINAL: 63 AMPERES; POLARIDADE: BIPOLAR	SOPRANO ou Schneider	33,75	168,75

22	000062340	10	UNIDADE	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPTAO 6000 AMP. - 10KA; CORRENTE NOMINAL: 25 AMPERES; POLARIDADE: UNIPOLAR;	SOPRANO ou Schneider	9,17	91,70
23	001068628	20	UNIDADE	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: TAMPA CEGA PARA CONDULETE MULTIPLO DE 3/4 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TOMADAS/FORMATO: .; MEDIDA	MAGIRUS	3,23	64,60
24	001395254	40	UNIDADE	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: MODULO RETANGULAR; TIPO: DE EMBUTIR; PINOS/POLOS: 2P + T; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO AUTO ESTINGUIVEL; TENSÃO: 250 VOLTS; CORRENTE: 20 AMPERES; COR: BRANCA;	MAGIRUS	5,43	271,50
25	001590960	20	UNIDADE	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: MODULO INTERRUPTOR; FORMATO: RETANGULAR; SECAO: 1; CORRENTE/TENSÃO: 10A/250V; DETALHES: PARALELO;	MAGIRUS	11,24	224,80
26	001689762	25	UNIDADE	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: TAMPA PARA CONDULETE 1 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TOMADAS/FORMATO: 2 POSTOS HORIZONTAIS/ HEXAGONAL 2P + T; MEDIDAS: 116 X 60 X 5 MM; COR: NATURAL;	MAGIRUS	9,52	238,00

27	00106860120		UNIDADE	ESPELHO PARA INSTALACAO ELETRICA/LOGICA - TIPO: TAMPA CEGA PARA CONDULETE MULTIPLO DE 1 POLEGADA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; TOMADAS/FORMATO: NAO APLICAVEL; MEDIDAS: 116 X 54MM; COR: CINZA;		9,52	190,40
28	00170869420		UNIDADE	DISCO DE POLIR/LIXAR - APLICACAO: DISCO FLAP; MATERIA- PRIMA: OXIDO DE ALUMINIO; DIAMETRO EXTERNO: 115 MM (4. 1/2 POLEGADAS); ESPESSURA: GRAO 60; FURO:		10,74	214,80
29	0009928958		UNIDADE	BROCA - TIPO: VIDEA, SDS PLUS, PONTA DE METAL DURO; MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO; DIAMETRO CORTE: 8MM; COMPRIMENTO: 160MM; APLICACAO: CONCRETO E ALVENARIA	IRWIN	12,64	101,12
30	0009928798		UNIDADE	BROCA - TIPO: VIDEA, SDS PLUS, PONTA DE METAL DURO; MATERIA- PRIMA: ACO RAPIDO; DIAMETRO CORTE: 6MM; COMPRIMENTO: 160MM; CORTE: CONCRETO E ALVENARIA;	IRWIN	8,45	67,60
31	0009348105		UNIDADE	BROCA - TIPO: HSS; MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO; DIAMETRO CORTE: 6MM; COMPRIMENTO: 120MM; APLICACAO: ACO/FERRO;	IRWIN	7,95	39,75

32	0009348365	UNIDADE	BROCA - TIPO: HSS; MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO; DIAMETRO CORTE: 8MM; COMPRIMENTO: 120MM; APLICACAO: ACO/FERRO;	IRWIN	10,23	51,15
33	0017621924	UNIDADE	CHUVEIRO - IDENTIFICACAO: CHUVEIRO ELETRICO 4 TEMPERATURAS; MATERIA-PRIMA: TERMOPLASTICO; POTENCIA: 7500W OU SUPERIOR; TENSAO: 220 VOLTS;	LORENZETTI	95,00	380,00
TOTAL						10.011,23

1.3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.3.1. Os materiais deverão ser das marcas especificadas quando discriminada na coluna Marca da tabela acima, do item 1.2.

1.3.2. Os cabos elétricos deverão atender as normas NBR 5410/1997, ISO 9001 E CERTIFICACAO DO INMETRO-M;

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição de caixas danificadas, visando a saúde dos policiais militares e abastecimento de água.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 3.1.1. Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio;
- 3.1.2. Será permitida a participação de sociedades cooperativas, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 3.1.3. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual;
- 3.1.4. Será aplicada ao produto/bem somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC);
- 3.1.5. Não será necessário firmar instrumento de contrato, conforme disposto no art. 95, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo este substituído por autorização de entrega dos materiais.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A CONTRATADA ao receber a nota de empenho e autorização de entrega dos materiais será contatada para **alinhamento referente a data e horário da entrega, com o Almoxarifado da 7ª RPM, pelo telefone (37)3301-0121;**
- 4.2. O prazo de entrega dos objetos é de até 30 (trinta) dias úteis contados do dia útil seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente;
- 4.3. Os objetos poderão ser entregues de forma parcelada desde que não ultrapasse o prazo de 30 (trinta) dias úteis do recebimento da autorização de fornecimento;
- 4.4. Os produtos serão entregues no Almoxarifado da Sede da 7ª RPM, **sito à Rua Mato Grosso, 1800, bairro Afonso Pena, Divinópolis/MG, CEP.: 35.500-067;**
- 4.5. O recebimento dos materiais poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser sanada a irregularidade no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O descarregamento dos produtos ficará a cargo do Contratado, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O fornecedor somente poderá oferecer lance de valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances.

5.3. A proposta terá validade de 30 (trinta) dias corridos contados da data de sua apresentação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até **30 (trinta)** dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual de 2025:

7.1.1. **1251 06 181 137 4365 0001 3 3 90 30 20 0 10 1**

7.1.2. **1251 06 181 137 4365 0001 3 3 90 30 19 0 10 1**

8. VISITA TÉCNICA

8.1. Não há necessidade de realização de visita técnica prévia ao local de entrega dos objetos.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Entregar o produto em perfeitas condições, que não denote uso anterior, nas quantidades, prazos, qualidade e marcas licitadas, por sua exclusiva conta e responsabilidade, no local indicado pela Administração Pública;

9.1.2. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento e entrega dos produtos, não podendo transferi-la a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

9.1.3. Discriminar na nota fiscal as especificações do material de modo idêntico àquele apresentado na proposta;

9.1.4. Efetuar a troca do material que se encontrar fora da especificação ou impróprio para utilização, sem ônus para a Administração, arcando com todas as despesas inerentes ao transporte, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da notificação encaminhada Administração Pública;

9.1.5. A Contratada deverá recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre os materiais/serviços, inclusive os de natureza social, trabalhista e previdenciária;

9.1.6. Responsabilizar-se pelos danos que porventura sejam causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material no endereço citado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

9.1.7. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

9.1.8. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento;

9.2. Da Contratante:

9.2.1. Atestar as Faturas /Notas Fiscais;

9.2.2. Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos;

9.2.3. Propiciar à Contratada todas as facilidades de acesso aos locais onde serão entregues os produtos;

9.2.4. Devolver, com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações.

DAVID LEONARDO DA SILVA, 3º SGT PM
ALMOXARIFADO DA 7ª RPM



Documento assinado eletronicamente por **DAVID LEONARDO DA SILVA, 3º Sargento**, em 13/10/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **124873120** e o código CRC **3B9FB8DC**.

Referência: Processo nº 1250.01.0021538/2025-21

SEI nº 124873120